



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	455	R\$ 1.702,00	ATIVIDADE DELEGA
TOTAL					R\$ 1.702,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 1.702,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.702,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município